ANEXO II A1 – DE 52_2023 – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN 65/2021, art. 3º, II)

Nome: André Carvalho de Almeida	Matrícula: 566

2. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Paula Raquel Gonçalves	Matrícula: 622
E-mail: pgoncalves@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7276

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. O Cremerj também é uma instituição auxiliar do Estado que lhe outorga competência para supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão.

3.3. O Cremerj é composto pela Sede, 6 Representações Metropolitanas e 18 Representações distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Assim, é comum que os colaboradores se locomovam entre a Sede e Delegacias para dar apoio técnico e administrativo.

3.4. A presente contratação possui a característica de serviço continuado, pois se constitui em uma necessidade permanente deste Conselho, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo ao trânsito de funcionários e ao desenvolvimento das atividades desta Autarquia.

3.5. É necessária a contratação pelo Cremerj de empresa prestadora desses serviços, pois a instituição não possui, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executá-los, por conta própria.

3.6. Com o uso intensivo do elevador, tornam-se imprescindíveis as manutenções preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios básicos originais. O serviço deverá ser executado por empresa que disponha de mão de obra especializada, com a utilização de peças originais, que realize um trabalho seguro, confiável e que atenda às necessidades deste Conselho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação a seguir discriminada.

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM: 19/07/2023

ANEXO II A1 – DE 52_2023 – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 39.641,70

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (IN 65/2021, art. 3º, III)

	I – Painel de Preços.
	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos.
	III – Mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
x	IV – Pesquisa direta com fornecedores.
	V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. ITENS DEMANDADOS (IN 65/2021, art. 3º, I)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador da marca Elevator, instalado nas dependências da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – Cremerj.	3557	12	Serviço mensal

6.2. VALOR ESTIMADO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (IN 65/2021, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII)

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	R$ MENSAL	VALOR ESTIMADO (MÉDIA)	
				R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL ANUAL
1	IV	Empresa 1 CNPJ: 00.000.000/0001-00	R$ 1.450,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	IV	Empresa 2 CNPJ: 00.000.000/0001-00	R$ 3.900,00		
	IV	Empresa 3 CNPJ: 00.000.000/0001-00	R$ 1.000,00		
	IV	Empresa 4 CNPJ: 00.000.000/0001-00	R$ 1.650,00		

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, multiplicado pela quantidade de unidades para cada item.

6.2.2. Os fornecedores consultados foram encontrados na base de dados onde figuram os participantes de processos licitatórios que abrangem a aquisição de objetos idênticos ou similares ao demandado, constantes do Banco de Preços.

7. FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (IN 65/2021, art. 5º, § 2º, IV)

7.1. Os seguintes fornecedores pesquisados não enviaram propostas

EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
Empresa 5	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 6	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 7	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 8	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 9	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 10	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 11	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 12	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 13	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta
Empresa 14	00.000.000/0001-00	Não realizou o envio da proposta

8. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Nas pesquisas realizadas foram levadas em consideração as especificações do local para realização do serviço, prazos de execução, quantidade de material, entre outras.

8.2. Foi realizada pesquisa com fornecedores devido as características do serviço que se deseja contratar, pois apesar da manutenção de elevadores ser um serviço comum, as peculiaridades de cada Órgão diferenciam a forma como o serviço será executado. (IN 65/2021 SEGES/ME Art. 3º, § 1º)

8.3. Todas as propostas de preço foram solicitadas por e-mail aos fornecedores que participam de licitações com os objetos similares ao almejado por este Conselho. Foram consultadas 14 (catorze) empresas, sendo que apenas 4 (quatro) destas encaminharam propostas.

8.4. Em todos os e-mails enviados às empresas, foram solicitadas as confirmações de leitura dos fornecedores, buscando a possibilidade de comprovação de recebimento destes. Buscando ainda maior retorno das cotações, foi realizada ligação para os fornecedores para também comprovar o recebimento dos e-mails.

8.5. Foi concedido prazo de resposta compatível com a complexidade da demanda, bem como a possibilidade de retirada de dúvidas e a dilatação do prazo para os fornecedores que assim solicitaram, em cumprimento do Art. 5º, § 2º, I, da IN 65/2021 SEGES/ME.

8.6. Os documentos comprobatórios dos preços apurados estão em anexo da seguinte forma:

8.6.1. Proposta da empresa 1.

8.6.2. Proposta da empresa 2.

ANEXO II A_TR 52_2023 - MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

8.6.3. Proposta da empresa 3.

8.6.3.1. Observação sobre a empresa 3

8.6.4. Proposta da empresa 4.

8.6.5. E-mails não respondidos pelos fornecedores na ordem apresentada no item 7.1.

9. CONCLUSÃO

9.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

ANEXO II A1 – DE 52_2023 – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS